

PORTARIA Nº 110/2022

(DOC TCE-MT de 20.5.2022 – Ed.2475)

Designa servidores para supervisionarem os Comitês Técnicos de Controle Externo, de Gabinetes e de Gestão e Qualidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 060/2022, divulgada no DOC TCE-MT de 28.3.2022, alterada pela Portaria nº 069/2022, DOC TCE-MT de 12.4.2022, que estabelece o cronograma de reuniões dos Comitês Técnicos de Controle Externo, de Gabinetes e de Gestão e Qualidade; e

Considerando o disposto nos incisos do § 1º do art. 1º da Portaria nº 060/2022–TCE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Vitor Gonçalves Pinho** para supervisionar o Comitê Técnico de Controle Externo e a servidora **Kelly Janny Oliveira Santos** para supervisionar os Comitês Técnicos de Gabinetes e de Gestão e Qualidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 19 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente